



Parecer 003/2017 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação

PROCESSO N.º 417981/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

ASSUNTO: Alteração da Resolução nº 109/2015-CONEPE que normatiza os Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

RELATORA: Adelize Minetto Sznitowski

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise do fluxograma a ser anexado na Resolução 109/2015-CONEPE a qual normatiza os procedimentos da Universidade para institucionalização de Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso, e considerando a necessidade de alteração e em conformidade com os trâmites processuais exigidos pela Resolução 109/2015-CONEPE para a institucionalização de Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso exara o seguinte parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 109/2015-CONEPE, emitem o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso I, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por **APROVAÇÃO TOTAL**.

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Denise da Costa Boamorte Cortela: _____

Célia Alves de Sousa: _____

Adelize Minetto Sznitowski: _____